



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2021

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João leite, nº 1520. - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 410/2021

Processo nº 54000.081229/2020-18

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Assunto: INADIMPLENTE - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS - INCRA - SR 04, através do Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado de Goiás SR(04)GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, que aprovou a Estrutura Regimental do INCRA, e com o artigo 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de março de 2020; neste ato representado pelo Superintendente Regional, o Senhor **ALEXANDRE RASMUSSEN ALVES**, brasileiro, solteiro, nomeado pela Portaria/MAPA/Nº 185, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de junho de 2020, edição nº 106, Seção 2, da Senhora Tereza Cristina Correa da Costa Dias, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO:

CONSIDERANDO não ter localizado o registro de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do Art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o Art. 9 e 10 da IN/INCRA/69/2011,

CONVOCA o(s) trabalhador(es) rural(is), relacionado(s) no quadro a seguir para **COMPARECER** na unidade do INCRA mais próxima, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para regularização das pendências financeiras referentes a inadimplência do crédito instalação apontado abaixo.

Município: **CRIXÁS**. Projeto de Assentamento: **12 DE OUTUBRO**.

CODIGIO_BENEFICIARIO	PROCESSO_INDIVIDUAL	NOME	CPF	NOME_CONJUGE	CPF_CONJ	MODALIDADE	VENCIMENTO
GO042600000084	54150.000131/2014-14	ADÃO JOSE THEMÓTEO	868.***.031-15			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)	19/02/2018
GO042600000067	54150.002183/2014-17	ADELIO BORGES PIRES	492.***.101-30			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)	19/02/2018
GO042600000006	54150.000135/2014-94	ALIENE MARIA NUNES	785.***.241-20	REJANE BARBOSA DE SOUZA	432.***.703-44	APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)	19/02/2018
GO042600000022	54150.000122/2014-15	ANTUSA MARIA SARAIVA	844.***.654-04	JOSÉ RONALDO SAMPAIO	882.***.681-15	COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)	29/03/2021
GO042600000129	54150.000382/2014-91	APARECIDA CAROLINA DE JESUS SANTOS	426.***.181-04			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)	19/02/2018
GO042600000165	54150.002164/2014-91	CANDIDA FRANCISCA LIMA CARNEIRO	055.***.861-51	ANTONIO JUNIOR ARAUJO DA SILVA	896.***.782-15	FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)	02/01/2019
GO042600000097	54150.000236/2014-65	CHARLES DANIEL BORBA DE SOUZA	892.***.501-68			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)	19/02/2018
GO042600000090	54150.000235/2014-11	DAYENE DE MELO BANDEIRA	018.***.681-48			COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)	22/05/2021
GO042600000078	54150.000232/2014-87	DEILANE OLIVEIRA DA SILVA	009.***.062-01			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)	19/02/2018
GO042600000182	54150.002182/2014-72	DELVANE FERREIRA DOS SANTOS	035.***.051-09	FABIANO BARBOSA PEREIRA	700.***.531-42	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)	20/06/2021
GO042600000194	54150.001088/2015-87	DENISE SOARES DE FARIA	058.***.491-06	DARLAN ROSA DE PAULA	960.***.851-34	FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)	02/01/2019
GO042600000205	54150.002048/2015-52	EUNICE GONÇALVES XAVIER	996.***.171-49	DIVINO MENDONÇA DA PAIXÃO	517.***.121-34	FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.424)	28/11/2020
GO042600000049	54150.000152/2014-21	FERNANDA PAZ DA SILVA	911.***.931-53			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)	19/02/2018
GO042600000196	54150.001128/2015-91	GISELDA FERREIRA DOS SANTOS	028.***.881-09	DIMAR DE MORAIS SILVA	951.***.921-04	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)	20/06/2019
						APOIO INICIAL	20/06/2021

GO042600000164	54150.002163/2014-46	GLEIDE VIEIRA DE FREITAS	028.***.281-75		(Decreto Nº 9.066)	
					FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)	20/06/2019
					FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)	20/06/2019
GO042600000033	54150.000241/2014-78	HALEICHANDRA LEE DA SILVA CAVALCANTE	059.***.351-30	MARCIEL PEREIRA DA SILVA	052.***.291-23	APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)
GO042600000030	54150.000137/2014-83	IRONIA LONDE RODRIGUES	844.***.271-91	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	167.***.501-15	APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)
GO042600000103	54150.000203/2014-15	JOANÍSIA ROSA DOS SANTOS	990.***.271-68	ILÁRIO BATISTA DE SOUZA	315.***.095-00	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)
GO042600000130	54150.000385/2014-24	JOILSON CARDOSO DE ALBUQUERQUE	754.***.821-04	LAIS FERREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	050.***.211-20	FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)
GO042600000061	54150.000141/2014-41	JORGE OLIVEIRA RODRIGUES	092.***.351-72			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)
GO042600000058	54150.000143/2014-31	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	332.***.321-04			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)
GO042600000021	54150.000229/2014-63	LUCIANA MONTEIRO SANTOS	027.***.931-99	LEANDRO FERREIRA SANTOS	008.***.891-05	FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)
						FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)
GO042600000028	54150.000227/2014-74	LUCYCLEIDE LUIZA DE OLIVEIRA	009.***.291-23			APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)
						FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)
						FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)
GO042600000012	54150.000187/2014-61	LUSINETE BATISTA DE SOUZA	008.***.851-74	RODRIGO DOS SANTOS DE ARAÚJO	038.***.531-00	APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)
GO042600000150	54150.002147/2014-53	LUZIA PEREIRA CABRAL DA SILVA	031.***.801-18	JOSE XAVIER DOS SANTOS FILHO	276.***.901-34	FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)
GO042600000018	54150.000185/2014-71	MARCILENE DELFINO DE SOUZA ROSA	024.***.231-77	DAVI APARECIDO ROSA	004.***.941-45	APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)
GO042600000015	54150.000183/2014-82	MARIA ALEXANDRINA CLARO DOS SANTOS	519.***.565-15			COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)
GO042600000151	54150.002148/2014-06	MARIA APARECIDA FIRMINO DA SILVA	868.***.581-72	HERLAN ADRIANO DA SILVA FIRMINO	830.***.481-68	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)
GO042600000024	54150.000177/2014-25	MARIA PATRÍCIA PAIXÃO DOS SANTOS	177.***.238-00			FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)
GO042600000077	54150.000174/2014-91	MARLI DIAS VIEIRA	492.***.211-87	JOAO BATISTA DOS SANTOS	386.***.551-20	COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)
						FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)
GO042600000059	54150.000173/2014-47	MIZAEL SEBASTIÃO DE DEUS	050.***.991-04			FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)
GO042600000057	54150.000168/2014-34	RAQUEL CRISTINA DA SILVA	748.***.271-15	WESLEY GOMES	015.***.631-50	APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)
GO042600000128	54150.000392/2014-26	ROGERIO MENDANHA SOL	002.***.311-95	JACQUELINE DA SILVA LEMES	749.***.761-91	FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)
GO042600000133	54150.000393/2014-71	ROSA MARIA DE SOUZA	633.***.961-53	MARIO POVOA RIBEIRO	315.***.711-72	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.066)
						FOMENTO - OPERAÇÃO I (Decreto Nº 9.066)
GO042600000114	54150.000224/2014-31	SHEILA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	056.***.011-99	UENIO MARQUES DA SILVA	012.***.811-27	APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

O(s) assentado(s) ora convocado(s) poderá/poderão esclarecer dúvidas pelos telefones (62) 3269-1735 setor de créditos e (62) 3269-1722 setor de finanças e [AGENDAR](#) o comparecimento à Superintendência Regional do INCRA no Estado de GOIÁS - SR 04 no endereço Avenida João Leite, nº 1520, Setor

Santa Genoveva, Goiânia/Goiás, CEP: 74.672-020.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para **Inscrição em Dívida Ativa** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial, e observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ávia do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico [hp://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-04-estado](http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-04-estado).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES, Superintendente**, em 22/07/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9540906** e o código CRC **A56376C9**.